

LEI Nº 2.102 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2013, no valor de **R\$ 1.569.300,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil e trezentos reais)**, com recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (28)	000	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (29)	000	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (30)	510	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (31)	511	68.000,00
28.846.0000.0.003.000	Amortização e Encargos de Parcelamento – PASEP		
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado (40)	000	3.000,00
28.846.0000.0.004.000	Contribuição ao PASEP – Normal		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (41)	000	50.000,00
SUBTOTAL			211.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (87)	000	253.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (92)	000	30.000,00
03	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.015.000	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (103)	000	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (107)	000	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (108)	000	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1934)	507	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (112)	000	2.000,00
SUBTOTAL			410.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001	Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB		
12.361.0006.2.016.000	Manutenção FUNDEB 40%		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (119)	102	100.000,00
12.361.0006.2.017.000	Manutenção do FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (121)	101	191.000,00

3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (122)	101	64.500,00
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (129)	103	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (130)	000	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (131)	103	4.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (132)	103	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (133)	000	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (134)	103	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (135)	104	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (138)	104	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (139)	000	20.000,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil – Creche/Pré Escola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (152)	103	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (153)	000	14.000,00
SUBTOTAL			677.500,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (329)	303	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (333)	303	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1831)	334	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (341)	000	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (342)	303	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1832)	334	20.000,00
10.302.0017.2.034.000	Manut. Atenção Média/Alta Comp.Ambul. e Hospitalar- MAC		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1950)	335	6.300,00
SUBTOTAL			170.300,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.036.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (198)	000	12.500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (199)	000	20.000,00
08.244.0022.2.041.000	Manutenção do Programa Pró-Jovem		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (217)	000	5.000,00
SUBTOTAL			37.500,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0018.2.057.000	Manutenção Coleta de Lixo		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (282)	511	13.000,00
SUBTOTAL			13.000,00
13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO		
001	Fundo Municipal de Trânsito		

15.451.0035.2.075.000	Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	509	50.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
TOTAL			1.569.300,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.569.300,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil e trezentos reais)**, conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
01	CÂMARA MUNICIPAL		
001	Câmara Municipal		
01.031.0001.2.001.000	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (310)	001	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (311)	001	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (313)	001	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (315)	001	30.000,00
SUBTOTAL			165.000,00
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2)	000	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (3)	000	8.000,00
002	Assessoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Assessoria Jurídica		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (13)	000	2.000,00
003	Assessoria de Relações Públicas		
04.131.0002.2.004.000	Manutenção de Assessoria de Relações Públicas		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (14)	000	3.000,00
3.1.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (16)	000	1.500,00
SUBTOTAL			54.500,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições (23)	000	10.000,00
24.722.0003.2.007.000	Manutenção de Repetidora de Sinais de TV		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (35)	000	2.000,00
28.846.0000.0.006.000	Sentenças Judiciais - Precatórios		
4.6.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (44)	000	40.000,00
SUBTOTAL			52.000,00

04	DEPTO. DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (64)	000	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (67)	000	4.500,00
SUBTOTAL			8.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.015.000	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1932)	507	50.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.1.020.000	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (127)	104	50.000,00
12.361.0006.1.126.000	Ampliação/Reforma Escolas Municipais		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	103	50.000,00
12.366.0009.2.023.000	Manutenção Educação de Jovens e Adultos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (160)	000	2.500,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita (161)	000	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (162)	000	1.500,00
12.367.0011.2.024.000	Manutenção da Educação Especial		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (164)	000	3.000,00
SUBTOTAL			108.500,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (180)	000	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (184)	000	5.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
004	Fundo de Habitação de Interesse Social		
16.482.0034.1.013.000	Aquisição de Terreno – FHIS		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis (237)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.045.000	Manutenção Programa Calcário		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (240)	000	50.000,00
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.602.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (258)	000	20.000,00

SUBTOTAL			70.000,00
11	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO		
001	Divisão de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		
22.661.0031.1.123.000	Construção/Ampliação/Reforma Barracão Industrial		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (1776)	000	10.000,00
22.661.0031.2.052.000	Manutenção da Unidade de Indústria, Comércio e Serviços		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (269)	000	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (270)	000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (272)	000	4.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (273)	000	2.000,00
SUBTOTAL			22.500,00
13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO		
001	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.2.075.000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1949)	509	50.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
TOTAL			610.500,00

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU – do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior (1)	000	87.000,00
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI – do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior (6)	000	127.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços (10)	510	25.000,00
1.1.2.1.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público (13)	510	15.000,00
1.1.2.2.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública (18)	511	50.000,00
1.1.2.2.99.01.00.00	Taxa de Conservação de Vias (19)	511	31.000,00
1.7.2.1.99.99.01.00	Transferência Auxílio Financeiros aos Municípios (237)	000	233.000,00
1.7.2.2.33.02.00.00	Programa Atenção Primária em Saúde Estadual (173)	334	29.000,00
1.7.2.2.33.03.00.00	Receita MAC Estadual (212)	335	6.300,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (86)	101	355.500,00
TOTAL			958.800,00
TOTAL GERAL			1.569.300,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO**